

XXVII Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología. VIII Jornadas de Sociología de la Universidad de Buenos Aires. Asociación Latinoamericana de Sociología, Buenos Aires, 2009.

Cybercrimes, pedofilia e violência sexual contra crianças e adolescentes. Desafios às políticas de proteção a grupos vulneráveis.

Ceci Vilar Noronha y Andrija Almeida.

Cita:

Ceci Vilar Noronha y Andrija Almeida (2009). *Cybercrimes, pedofilia e violência sexual contra crianças e adolescentes. Desafios às políticas de proteção a grupos vulneráveis. XXVII Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología. VIII Jornadas de Sociología de la Universidad de Buenos Aires. Asociación Latinoamericana de Sociología, Buenos Aires.*

Dirección estable: <https://www.aacademica.org/000-062/295>

Acta Académica es un proyecto académico sin fines de lucro enmarcado en la iniciativa de acceso abierto. Acta Académica fue creado para facilitar a investigadores de todo el mundo el compartir su producción académica. Para crear un perfil gratuitamente o acceder a otros trabajos visite: <https://www.aacademica.org>.

Cybercrimes, pedofilia e violência sexual contra crianças e adolescentes

Desafios às políticas de proteção a grupos vulneráveis

Ceci Vilar Noronha

Professora da Universidade Federal da Bahia

Laboratório de Estudos em Violência, Saúde e Sociedade (LAVISS)

ceci@ufba.br

Andrija Almeida

Antropóloga, Pedagoga

integrante do LAVISS

andrija@ig.com.br

1. INTRODUÇÃO

O foco deste trabalho é escrever sobre práticas pedófilas, a partir da mídia impressa e on-line, uma escolha que implica em um tipo de observação bem peculiar. Isto porque ao divulgar qualquer fato social os meios de comunicação agregam à descrição deste, representações sobre a vida social e valores prevalentes na sociedade (THOMPSON, 1999).

Vista a partir do discurso midiático, a pedofilia é em si um fato social de fronteiras movediças, pois se funde e confunde com vários outros problemas relevantes, tais como: pornografia infantil,

voyeurismo, violência ou exploração sexual contra crianças e adolescentes para fins comerciais. É possível afirmar que a pedofilia pode ser uma prática realizada no âmbito familiar e fora dele, tanto em ambiente virtual quanto no âmbito da vida cotidiana e institucional.

Ainda que a pedofilia não seja um fenômeno novo na história da humanidade, na sociedade contemporânea este comportamento ganha complexidade ao se articular a aspectos cruciais da identidade dos sujeitos e ao desenvolvimento das novas tecnologias de informação e comunicação.

Ao analisar as profundas mudanças na constituição do *self*, Maffesoli (2007) assinala que há novas posturas existenciais na percepção do corpo (individual e social). Para o autor o imaginário contemporâneo faz uma reatualização dos valores da vida cotidiana, e, dentre outros aspectos mutantes, o “vínculo social torna-se mais carnal que cerebral” (Maffesoli 2007, p. 41), o que abre espaços para o culto ao corpo e a onipresença do sensorial e do emocional. Particularmente os jovens vivem o “aqui e agora” com toda intensidade.

Neste ponto, a modernização dos estilos de vida, calcada também no desenvolvimento de aparatos tecnológicos, fez com que a rede mundial de computadores se tornasse uma ferramenta do cotidiano a favorecer as comunicações institucionais e pessoais, veiculando palavras e/ou imagens em ritmo veloz. Em consequência, muitas situações que envolvem agressões sexuais pedófilas se dão, simultaneamente, no plano da vida social e no meio virtual, posto que a produção de imagens relativas ao sexo se tornou uma fonte de lucros ou um recurso sedutor vinculado às práticas sexuais. Neste contexto, a vida e o simulacro se aproximam.

2. MÉTODOS E TÉCNICAS

Nossa abordagem consistiu em realizar a coleta de “casos” divulgados na mídia impressa de circulação local e nacional. Neste sentido, analisamos 88 matérias divulgadas na imprensa escrita nos anos de 2006 a 2008. O número encontrado, portanto, compõe uma amostra aleatória e pode-se afirmar que os casos se distribuem em todos os meses do ano, estando mais concentrado em agosto de 2007.

No jornal local, grande parte das matérias que foram objeto de análise era intitulada como 'pedofilia', 'violência sexual', 'crime sexual', 'exploração sexual' ou estava em destaque a localidade em que ocorreu o delito. Foto de acusados de agressão sexual ilustrava matérias sobre o tema e, nestas fotografias, podem ser vistos também elementos alusivos à atuação policial, sobretudo, o escudo da corporação ou policiais civis conduzindo suspeitos. Alguns casos de violência sexual foram noticiados mais de uma vez.

Aplicamos a técnica de análise de conteúdo ao *corpus* empírico do estudo, composto basicamente pelas referidas notícias impressas e por consultas a sítios de instituições oficiais e de ONG, a saber: Senado Federal, SaferNet, ABRAPIA , dentre outros. Este crescimento de fontes a produzir discursos sobre o tema também expressa a preocupação social com o problema em tela.

3. VULNERABILIDADE AOS CRIMES SEXUAIS NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Grande parte das vítimas de crimes sexuais são crianças e adolescentes do sexo feminino, tendo como agressores homens, adultos, o que põe em evidência as dimensões de gênero e de geração que o problema encerra. As estatísticas oficiais disponíveis apesar de não incluir todos os casos, revelam que um percentual não inferior a 70% eram crianças ou adolescentes e as proporções de vítimas do sexo feminino oscilavam entre 86,5% e 92%.

Quais os significados destes crimes hoje? Postman (2005) afirma que a construção social da infância demandou aproximadamente 200 anos para se firmar como valor socialmente compartilhado. Durante a Idade Média, ocorria no ambiente doméstico um tipo de relacionamento entre adultos e crianças, no qual era comum aos pais e a outros adultos da família brincar com os órgãos genitais das crianças. Tal mentalidade mudou na Modernidade por força do avanço do processo civilizatório (ELIAS, 1994).

Por outro lado, em contradição com o refinamento da nossa sensibilidade em relação à infância e juventude, chegamos a um novo processo de valorização extrema dos corpos jovens. Postman (2005) destaca que a expansão moderna dos meios de comunicação, cuja linguagem pictórica dá acesso ao mundo do sexo para os imaturos, veio a ter impacto no delineamento deste processo de erotização dos corpos infantis. Inclusive, os pais incentivam a carreira de modelo para seus filhos, especialmente as filhas, visando adquirir *status* e lucros. Desse modo, verifica-se o duplo movimento da adultificação das crianças (elas passam a assumir precocemente ocupações e

comportamentos de adultos) e da infantilização dos adultos, que se tornaram mais frágeis psicológica e moralmente.

Neste sentido, Felipe (2006) também aponta para a existência do paradoxo relativo ao aumento dos mecanismos de vigilância sobre as práticas de pedofilia e o crescimento simultâneo da erotização dos corpos infantis por meio de uma nova revolução dos costumes. Neste ponto reconhecemos que as novas tecnologias de comunicação têm dado sua contribuição, favorecendo o desenvolvimento de novas estratégias de desejo afetivo-sexual fundadas na lógica do consumo e da espetacularização do sexo, na qual se inserem a produção e difusão da pornografia infantil.

O erótico como motor ou pulsão elementar também se propaga no meio virtual. As crianças brasileiras vêm aumentando o tempo de conexão à internet, já figurando entre os maiores consumidores desse tipo de serviço. Isso permite o acesso a novos grupos de contatos e a criação de novos círculos de amizades. Ao utilizarem redes sociais como o Orkut, muitas informações confidenciais se tornam públicas. Além disso, torna-se mister considerar como fator relevante à vulnerabilidade do grupo infanto-juvenil a facilidade de produção de imagens instantâneas a partir de equipamentos como a *webcam* e os celulares, o que reaproxima os interlocutores e os fazem mais íntimos.

Especialistas no combate à pedofilia afirmam que os agressores estão sempre presentes nas ruas, praças, parques, escolas e também na internet, mormente nas salas de bate-papo. No meio virtual, eles se fazem passar por crianças e utilizam os contatos on-line para seduzir e introduzir assuntos sexuais a fim de despertar a curiosidade infantil. Por conseguinte, as crianças estão a um “clique dos pedófilos”. Essa vulnerabilidade das crianças frente ao PC e às conexões à internet tem suscitado posições antagônicas de defesa e de oposição à tecnologia. Um argumento em defesa é o de que **“tecnologia em si não faz mal às crianças, mas as pessoas podem fazer”**.

Ademais, as possibilidades de acesso à internet em ambientes públicos facilitam a realização de crimes cibernéticos desta natureza. Neste sentido, há a estimativa de que temos em funcionamento no Brasil 70 mil *lan houses* e *cybercafés*. Considerando que, em cada espaço destes há em média 32 internautas, multiplicando-se isso pelo número de locais de acesso, chegamos a 2.240.000 usuários por dia “surfando” na realidade virtual. (MORAES, 2008). Estes números fazem com que os especialistas apontem a necessidade de definição de uma política de segurança da informação.

4. PREDADORES E PEDÓFILOS

O termo pedofilia vem da palavra parafilia, ou seja, o prefixo *para* (ao lado ou anormal) e *philia* (amor). A parafilia é um impulso recorrente, urgente para excitar-se com crianças pré-púberes. Trata-se de um transtorno primário, que se apresenta sem patologias prévias (DEVOTO e ARAVENA, 2003).

Uma matéria jornalista reproduziu as declarações de policiais franceses sobre os pedófilos, na qual eles afirmaram basicamente que não existe um perfil específico para quem pratica a pedofilia ou consome pornografia infantil.

Esta mesma tendência internacional é encontrada em nosso país. Conforme declarações de autoridades, no Brasil, os pedófilos são indivíduos pertencentes aos mais diversos estratos socioeconômicos, categorias profissionais, credos religiosos e esferas de poder.

Ao acreditar nesta ampla possibilidade de proliferação de pedófilos, reconhecemos que para entender e intervir sobre este tipo de delito se faz necessário nos deter no clássico tema da sexualidade humana. Como explicar a sexualidade `desviante'?

Segundo Sissa (1998), Platão e Freud afirmam que os seres humanos são portadores de desejos insaciáveis. Assim, nós ansiamos por coisas e sentimos, com o corpo, bem-estar ou mal-estar. O desejo tem uma causa, essa causa é sensível. O corpo está então implicado na fabricação do desejo e é próprio do desejo ser insaciável. Para Aristóteles e a moderna psiquiatria, o prazer é o princípio da vida psíquica e constitui-se no móvel mais potente da ação humana. Temos reconhecidamente uma tendência a buscar o prazer, sendo as práticas sexuais eficazes para tal propósito e, quando o objeto do desejo é proibido, aumentam as sensações de prazer. Esta lógica de funcionamento psíquico na busca do prazer sem se importar com o sofrimento do Outro (crianças e seus familiares) parece orientar as motivações dos pedófilos.

Neste sentido, um bom exemplo é o caso de Christopher Neil, de 32 anos, procurado pela INTERPOL como o personagem mais caçado no mundo. Canadense, ele havia migrado para a Tailândia, após ter morado no Camboja e no Vietnã. Em todos estes países onde ele morou, praticou intensamente atos criminosos, abusando de crianças em três continentes. Foram reconhecidas agressões sexuais contra treze crianças e uma mostra abundante de fotos, estimada em 200, que ele elaborou e divulgou na Internet.

Neil vinha conseguindo escapar da punição por saber esconder sua face nas fotos divulgadas por meio de efeitos em fotos digitais e por constantemente mudar sua residência. No entanto, o aprimoramento de tecnologia digital por parte da polícia alemã possibilitou a reconstrução da sua face, tornando-o alvo de denúncias e responsabilização. O recurso tecnológico foi fundamental para retirar o predador sexual do anonimato (Revista Época, out. 2007).

Outro exemplo de mobilidade é o de Lawrence Stanley, condenado nos Estados Unidos e na Holanda, ele migrou. Advogado, chefe de uma rede de pornografia infantil, circula no mundo como turista e, em 2002, trabalhava em Salvador (Brasil) fotografando garotas/crianças de origem pobre para filmes, vídeos e revistas eróticas.

O senso comum acredita que não há tratamento ou intervenção capaz de fazer o pedófilo encerrar sua carreira. Para Martins (2007), a complexidade deste tipo de tratamento está relacionada ao fato de que o abuso é relatado como uma síndrome de adição. Desse modo, quem abusa sexualmente precisa ser submetido a tratamento semelhante ao de um alcoolista ou de um usuário de qualquer outra droga.

Tratamento radical também já foi experimentado por alguns - a “castração química”. Em São Paulo um psiquiatra afirmou ter aplicado com o consentimento dos pacientes e obtendo sucesso, a injeção de hormônios femininos para reduzir o desejo sexual de pedófilos, (A TARDE, 16 out.2006). Entretanto, o uso deste tratamento causa polêmica.

5. MEDIDAS DE PROTEÇÃO E REPRESSÃO

São várias as iniciativas brasileiras no combate à pedofilia e a outros crimes sexuais contra crianças e adolescentes. Neste sentido, a legislação em vigor está centrada na visão de que a criança e o adolescente são sujeitos de direitos e pessoas em condições especiais de desenvolvimento (NOGUEIRA NETO, 1999). No entanto, ainda estamos longe de mobilizar meios eficazes para assegurar a efetivação de medidas de proteção à infância e juventude.

Em função da recorrência dos crimes sexuais envolvendo crianças e adolescentes como vítimas e de pressões internacionais, o Brasil comprometeu-se a desenvolver políticas públicas para o enfrentamento deste problema. Em 2001, foi elaborado o Programa Sentinela, reunindo as três esferas governamentais como um serviço de referência no atendimento às vítimas infanto-juvenis de violência sexual, em 2006, o mesmo programa teve seu escopo alargado para outras modalidades de violência. Em 2002, o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual visou identificar

causas e fatores de vulnerabilidade e modalidades prevalentes de violência sexual, bem como agir no eixo da responsabilização dos autores de crimes sexuais na internet e tais iniciativas não param aí.

Na Bahia, para dar consubstancialidade às políticas específicas adotadas, foi criado o Projeto Viver (Secretaria de Segurança Pública), que se destina a prestar assistência à saúde e apoiar psicologicamente as vítimas e várias ONGs passaram a atuar com ações de promoção de direitos das crianças e dos adolescentes e/ou minimizar danos provenientes dos delitos sexuais.

No âmbito da repressão, a Polícia Federal é o órgão responsável nacionalmente, agindo de forma isolada ou articulada com outras instituições. A “Operação Azahar” empreendida em 22/02/2006 ocorreu em 20 países sob a coordenação da polícia da Espanha. No Brasil, esta ação resultou em 30 mandados de busca e apreensão em onze estados. Em 20/12/2007, ocorreu a primeira fase da operação “Carrossel” concluída com 102 mandados de busca e apreensão e três prisões. Em setembro de 2008, ocorreu a segunda versão desta operação nacional da qual participaram 650 policiais para realizar 113 mandados de busca e apreensão.

Contudo, o maior destaque entre as ações recentes é a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Pedofilia e do Crime Organizado no Senado Federal, em 25/03/2008. A partir deste ato muitos escândalos vieram à tona e intensos debates estão sendo travados acerca da repressão aos pedófilos.

O primeiro grande escândalo envolveu o site de relacionamento Orkut (Google), em cujo meio foram denunciadas mais de 18 mil páginas entre comunidades e perfis por armazenar conteúdo de pornografia infantil. A ONG SaferNet recebeu as denúncias e, através de acordos com o Ministério Público Federal (MPF), abriu-se a possibilidade de investigação com a quebra de sigilo dos usuários. Em agosto de 2008, a CPI da Pedofilia e do Crime Organizado demandou que a Microsoft monitorasse os crimes sexuais contra crianças no MSN, o que ainda não ocorreu, pois depende de um sistema tecnológico capaz de detectar indícios de pornografia infantil nas conversas on-line.

Além disso, diante da ausência de tipificação do crime de pedofilia no Brasil, a CPI propôs alterações nos artigos 240 e 241 do Estatuto da Criança e do Adolescente a fim de criminalizar condutas e de punir os pedófilos atuantes na Internet. Com este propósito, após os trâmites legislativos, foi sancionada a Lei nº 11.829/08, aumentando a punição e a abrangência dos crimes.

Em paralelo, organizam-se campanhas educativas sobre os perigos relativos à navegação na internet.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em que pese os aspectos positivos dos esforços visando o enfrentamento da pedofilia, principalmente via internet, temos que destacar que estes se confrontam com características do modo de construção da subjetividade na sociedade pós-moderna.

Há, portanto, um movimento de nadar contra a maré, uma vez que as novas tecnologias de comunicação instantânea respondem à incessante especulação das trajetórias possíveis do eu, e disponibilizam meios atraentes de elaboração de diários on-line nos quais crianças, jovens e adultos compartilham detalhes da sua intimidade. Particularmente crianças e adolescentes sentem-se atraídos por este mundo virtual, composto por muitas imagens, músicas e outras formas de entretenimento, e desenvolvem com muita facilidade as habilidades necessárias ao uso dos *blogs*, MSN, sala de bate-papo, sites de relacionamento etc. O ciberespaço promove experiências individuais inéditas que estão atreladas às múltiplas possibilidades identitárias por isso mesmo ganham adeptos em profusão.

Neste sentido, Amaral Júnior (2006) refere-se ao mundo virtual como espaço permissivo a outras lógicas de sociabilidade em que a autenticidade, o segredo e o anonimato que antes moldavam a intimidade dos sujeitos na era moderna não são mais desejados. Tal significa dizer que uma espécie de *voyeurismo* encontra-se generalizado e isso vem sendo utilizado de modo eficiente pelos predadores sexuais em uma escala de grandes proporções, valendo-se das brechas na legislação.

7. Referências

- AMARAL JÚNIOR, A. Ciberespaço, exposição da intimidade e reauratização da experiência. **Política & Trabalho**, v. 25, p. 65-87, 2006.
- DEVOTO, E.; ARAVENA, L. Pedofilia: un punto de vista endocrinológico. **Revista Medica Chile**, v. 131, p. 1471-1472, 2003.
- Pedófilos recebem “castração química”. **Jornal a Tarde**, Salvador, 16 out.2006.
- ELIAS, N. **O processo civilizador**: formação do estado e civilização. São Paulo: Jorge Zahar, 1994.
- Famílias precisam saber que site Orkut é apenas para maiores de dezoito anos, alerta presidente de ONG. **Jornal A Tarde**, Salvador, 20 ago.2006.
- FELIPE, J. Afinal, quem é mesmo pedófilo? **Cadernos Pagu**. Campinas, v. 26, p. 201-223, 2006.
- Google anuncia mudanças para conter textos inadequados no Orkut. **Jornal A Tarde**, Salvador, 26 out.2006.
- Internautas se manifestação contra pedofilia. **Jornal A Tarde**, Salvador, 30 abr.2007.
- LEITE, I. F. **Pedofilia**: repercussões das novas formas de criminalidade na teoria da geral da infracção. Coimbra: Almedina, 2004.
- MAFFESOLI, M. **O ritmo da vida**: variações sobre o imaginário pós-moderno. Rio de Janeiro: Record, 2007.
- MAGESTE, P. Pedofilia. **Revista Época**. Rio de Janeiro, Edição 212, 10 jun.2002. Disponível em: <<http://epoca.globo.com/edic/212/especialpeda.htm>> .Acesso em: 20 jan. 2009.
- MARTINS, M. G. Aspectos psicológicos no atendimento ao abusador. In: STARLING, R. R. **Sobre comportamento e cognição**. Temas aplicados, São Paulo: ESETec, 2007. p. 132-143, Vol. 19.
- MORAES, L. Acesso à internet em ambientes públicos abre caminho para os crimes cibernéticos. **Jornal A Tarde**, Salvador, 10 dez. 2008. Caderno Digital, p. 4.
- NOGUEIRA NETO, W. O Estatuto da Criança e do Adolescente, princípios, diretrizes gerais e linhas de ação. In: CABRAL, Edson A (Org.). **Sistema de Garantia de Direitos**: um caminho para a proteção integral. Recife: CENDHEC, 1999. p. 39-52.
- Nove homens acusados de pedofilia são presos. **Jornal A Tarde**, Salvador, 07 nov.2006.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Relatório Mundial sobre Violência e Saúde**. Genebra: OMS, 2002.
- Pedofilia. **Jornal A Tarde**, Salvador, 13 out.2007.
- Pedofilia. **Revista Época**, Rio de Janeiro, 20 out.2007.
- POSTMAN, N. **O desaparecimento da infância**. Rio de Janeiro: Graphia, 2005.
- Redes de pedofilia se infiltram na internet. **Jornal A Tarde**, Salvador, 14 ago.2007
- SISSA, G. **El placer y el mal**: Filosofia de la droga. Buenos Aires: Mantial, 1998.
- THOMPSON, J.B. **A mídia e a modernidade**. Petrópolis: Vozes, 1999.